

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2022

“DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

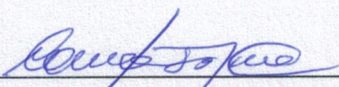
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas de acordo com o inciso IV do Art. 20º do Regimento interno desta Casa de Leis, faz saber que o **PLENÁRIO APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte RESOLUÇÃO:

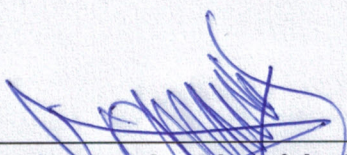
Art. 1º A eleição da mesa diretora para o segundo biênio 2023/2024, será antecipada para o dia 29 mês de novembro e ocorrerá no horário regimental respeitando o regimento interno que permite a recondução para o mesmo cargo na eleição subsequente.

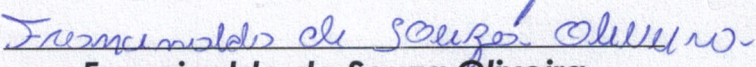
Art. 2º A votação será secreta, por ordem alfabética dos vereadores mediante cédulas ou manuscritas com indicação do nome do candidato e cargos respectivos;

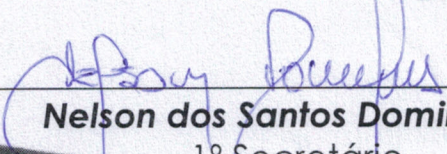
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

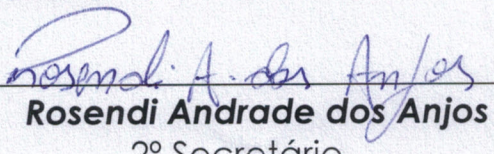
Porto Grande/AP, 21 de novembro de 2022.


Narson da Silva Santos
Presidente – CMPG


José Domingos de Almeida Vaz
1º Vice-Presidente – CMPG


Francinaldo de Souza Oliveira
2º Vice-Presidente - CMPG


Nelson dos Santos Domingues
1º Secretário


Rosendi Andrade dos Anjos
2º Secretário